



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## PROTOCOLO

Nº: 188/17  
Data: 05/06/17  
Hora: 09:00  
Visto: Adejacir

**ENCAMINHADO**

Em 06/06/17

Presidente

## INDICAÇÃO

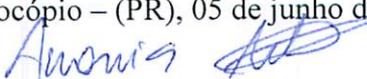
**EMENTA:** indica a reimplantação do “Projeto Inglês aos estudantes do 3º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental”.

ANANIAS ANTONIO MARTINS NETO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, recorrer junto aos órgãos competentes para que reimplante o “Projeto Inglês aos estudantes do 3º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental”.

## JUSTIFICATIVA:

A possibilidade de usar uma língua estrangeira para se comunicar se constitui uma necessidade nos dias de hoje. Não só porque existe uma expectativa social estimulada pelo crescimento dos intercâmbios culturais e pela circulação de informações e conhecimentos, mas também porque o aprendizado de uma língua estrangeira tem contribuído na formação educativa daquele que aprende. O ensino de língua Inglesa propicia ao aluno a oportunidade de engajamento e interação no mundo social (acadêmico, científico, tecnológico, humano), e também o faz entrar em contato com outras civilizações e culturas, competência enfatizada como um dos principais eixos do ensino. Para tanto é necessário incentivar o estudante, desde o princípio, a observar as diferenças de valores e costumes que permeiam a compreensão de textos, diálogos, histórias, mensagens eletrônicas podendo o entendimento dessas diferenças interferir de forma positiva ou negativamente na comunicação e harmonia entre os povos ou até mesmo entre os grupos sociais de um país, pois a linguagem é usada no mundo social como reflexo de crenças e valores.

Cornélio Procópio – (PR), 05 de junho de 2017.

  
**ANANIAS ANTONIO MARTINS NETO**  
Vereador –PSDC